

RATIFICADOR			
EXCLUIR			
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
1814	S/SUBPAV/CAP-5.3	VINÍCIUS JOSÉ ULYSSÉA RAMALHO	60/324.340-9
INCLUIR			
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
1814	S/SUBPAV/CAP-5.3	LEANDRO DE SANT'ANA ABAL	11/231.121-5

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 25 de fevereiro de 2022.
Rio de Janeiro, 15 de março de 2022
DANIEL SORANZ

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 5316 DE 15 DE MARÇO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº . 30.780, de 02 de junho de 2009.

RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão Especial para seleção da proposta relativa ao procedimento de Convocação Pública para Parcerias com Organizações Sociais para o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITÓRIO INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE (TEIAS) no âmbito da - AP 1.0, conforme constante do processo nº 09/01/000.862/2021.

Art. 2º A Comissão referida no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

LEONARDO SOUTO DE CASTILHO - Matrícula nº 11/207.457-3

MEMBROS:

RAQUEL DE MORAES BARBOSA CAPRIO - Matrícula nº 11/294.883-4
LUIZ RENATO DA SILVA - Matrícula nº 11/263.056-4
RENATO CONY SERÓDIO - Matrícula nº 60/324.374-8
LAIS LOPES NEVES MELLO RANGEL - Matrícula nº 11/241.139-5

Art. 3º No impedimento do Presidente encaminhar os trabalhos assumirá a Presidência o Membro Raquel de Moraes Babosa Caprio.

Art. 4º A Comissão se reunirá com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros, incluindo o Presidente.

Art. 5º A Comissão Especial de Seleção terá as seguintes atribuições:

I - receber os documentos e propostas relativas ao processo de seleção;
II - analisar, julgar e classificar as propostas apresentadas, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no Edital e no Decreto Municipal nº . 30.780 de 02 de junho de 2009, bem como declarar a Organização Social vencedora do processo de seleção;
III - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;
IV - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões relativas ao Edital.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de março de 2022
DANIEL SORANZ

ATO DO SECRETÁRIO
***RESOLUÇÃO SMS Nº 5311 DE 08 DE MARÇO DE 2022**

CONFIRMA NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, OS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do MEMORANDO Nº SMS-MEM-2022/01587,

CONSIDERANDO atendidos os requisitos de que trata o art. 21 da Lei n.º 94 de 14 de março de 1979; observado o disposto no § 4º do art. 41, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO obedecidos os critérios estabelecidos pelos Decretos nº s 12.680 de 08/02/1994 e as alterações introduzidas pelos Decretos nº s 15.498 de 30/01/1997 e 15.730 de 07/05/1997;

CONSIDERANDO que a avaliação final julgou apto para o exercício das atividades profissionais os servidores objeto da listagem anexa.

RESOLVE:
Art. 1º Fica confirmado no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, com base nos conceitos emitidos ao longo do Estágio Probatório, o servidor elencado no Anexo que a esta acompanha.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 08 de março de 2022.
DANIEL SORANZ

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS Nº 5311 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	CARGO	UNIDADE LOTAÇÃO	CONCLUSÃO
303.161-4	ANDRE SEABRA MOYSÉS	06/04/17	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	S/SUBHUE/HMP/CM/DSADT	28/01/2022

(*) Republicada por incorreção no D.O. Rio de 09/03/2022, nº 247, página 45.

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 15 DE MARÇO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
nº 319 - Dispensar, com validade a partir de 24/01/2022, **WALESKA MENENGAT CORRÊA FLORESTA**, Enfermeiro, matrícula 10/281.104-0, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 027145, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Alice Tibiriçá, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00337.

nº 320 - Nomear **WALESKA MENENGAT CORRÊA FLORESTA**, Enfermeiro, matrícula 11/281.104-0, no período de 24/01/2022 a 17/02/2022, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo DAS09, código 039440, da Subsecretaria Geral, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00165.

nº 321 - Exonerar, com validade a partir de 18/02/2022, **ELIANE AGUIAR DE SOUZA**, Enfermeiro, matrícula 10/141.482-0, do cargo em comissão de Assessor III, Símbolo DAS07, código 087197, da Subsecretaria Geral, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00533.

nº 322 - Nomear **WALESKA MENENGAT CORRÊA FLORESTA**, Enfermeiro, matrícula 11/281.104-0, para exercer, com validade a partir de 18/02/2022, o cargo em comissão de Assessor III, Símbolo DAS07, código 087197, da Subsecretaria Geral, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00470.

nº 323 - Exonerar, com validade a partir de 14/03/2022, **ANA LÚCIA NAZÁRIO ALBERNAZ**, Médico Clínica Médica, matrícula 10/227.270-6, do cargo em comissão de Diretor II, Símbolo DAS08, código 027603, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00359.

nº 324 - Dispensar, a pedido, com validade a partir de 16/12/2021, **SIMONE NOGUEIRA DOS SANTOS NEVES**, Médico Ginecologia Obstetrícia, matrícula 10/191.438-1, da função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 032674, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00467.

nº 325 - Designar **ADRIANA DOS SANTOS DOMINGOS**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/262.766-9, para exercer, com validade a partir de 24/01/2022, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 027145, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Alice Tibiriçá, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00339,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nº s 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE:
nº 326 - Designar **GLAUCO VIEIRA DE MELO**, Gerente V, Símbolo DAI05, matrícula 12/175.546-1, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor III, Símbolo DAS07, código 034769, do Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman, da Coordenação de Vigilância de Zoonoses, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde - Patrícia Nuñez Bastos de Souza, matrícula 11/175.547-9, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00493.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 327 DE 15 DE MARÇO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº RSU-OFI-2022/00236 de 14/02/2022,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores (as):

SERVIDOR	MATRÍCULA
MATHEUS DOS SANTOS MORGADO	69/4.046.340-6
DANDARA SANTOS DA SILVA MACEDO	59/4.047.951-9
MARCIA NUNES DA SILVA	59/4.050.879-6
FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES	59/4.050.812-7
MARCO ANTONIO DA SILVA CERQUEIRA	69/4.051.762-3

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 090/2021 e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa CROWN SERVIÇO DE ELEVADORES LTDA-ME cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e monta-cargas para atender ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla. Processo Instrutivo nº 09/002.166/2021 - Processo Administrativo nº 09/85/000.058/2021.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 2712 de 09 de setembro de 2021, publicada no D.O. Rio de 10 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.